

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 143/2018 – Dispensa nº 012/2018

Nos termos do artigo 26, caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADEIRO COM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDS**, pela empresa: **RANCHO DOS LAGOS TREINAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS LTDA** valor mensal estipulado de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e Oitocentos reais)**, perfazendo ao final de 06 (seis) meses de Contrato o valor total de **R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro mil e Oitocentos reais)**.

Itajubá, 20 de setembro de 2018.

Rodrigo Imar Martinez Riêra
Prefeito Municipal de Itajubá

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 143/2018 – Dispensa nº 012/2018

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 250/2018, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÃO BOIADEIRO COM MOTORISTA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEMDS** conforme solicitação nº 2773 de 2018. Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, face à empresa **RANCHO DOS LAGOS TREINAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS LTDA – ME** apresentar Propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa. com o exposto, solicitamos a ratificação para a empresa **RANCHO DOS LAGOS TREINAMENTO E MANEJO DE ANIMAIS LTDA – ME** no valor mensal estipulado de **R\$ 5.800,00 (Cinco mil e Oitocentos reais)**, perfazendo ao final de 06 (seis) meses de Contrato o valor total de **R\$ 34.800,00 (Trinta e Quatro mil e Oitocentos reais)**.

Itajubá, 20 de setembro de 2018.

Giovani Vinícios Raponi
Presidente CPL

Maika Jennifer Ribeiro
Membro CPL

Glória Maria Ribeiro
Membro CPL

Olívia da Silva Simplício Donizeti
Membro CPL

Aline Pereira Lopes Colosimo
Membro CPL